



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL (GETRAPS)

EDITAL 002/2024 GETRAPS DE 07 FEVEREIRO 2024

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM CAMPOS DOS GOYTACAZES

I. APRESENTAÇÃO

- a) O Grupo de Estudos e Pesquisas em Serviço Social, Trabalho e Proteção Social (GETRAPS), vinculado ao Departamento de Serviço Social de Campos (SSC), da Universidade Federal Fluminense (UFF), por meio do Edital n. 002/2024 GETRAPS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTE PARA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA junto ao “Projeto de pesquisa e extensão Diagnóstico do Programa Bolsa Família em Campos dos Goytacazes”.

II. DAS VAGAS

- a) Oferta de 04 (quatro) vagas à discente matriculado/a no Curso de Serviço Social de Campos, destinadas ao “Projeto de pesquisa e extensão Diagnóstico do Programa Bolsa Família em Campos dos Goytacazes”.

- b) Quadro de vagas

n. de vagas	Professor/a	Projeto
01	Ketnen Rose Medeiros Barreto	Diagnóstico do Programa Bolsa Família em Campos dos Goytacazes
01	Marilene Parente Gonçalves	Diagnóstico do Programa Bolsa Família em Campos dos Goytacazes
01	Neusa Cavalcante Lima	Diagnóstico do Programa Bolsa Família em Campos dos Goytacazes
01	Valter Martins	Diagnóstico do Programa Bolsa Família em Campos dos Goytacazes

III. VALOR DA BOLSA

- a) O Valor da bolsa é de R\$ 800,00 mensais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL (GETRAPS)

IV. DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE INICIÇÃO CIENTÍFICA

- a) A bolsa tem vigência de 01 de março a 31 de agosto de 2024.

V. DA CARGA HORÁRIA

- a) O bolsista exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa;

VI. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Estudantes do Curso de Serviço Social do Departamento de Serviço Social de Campos da Universidade Federal Fluminense (SSC/UFF) e estar regularmente matriculado/a no semestre de 2023/2 a partir do sexto período.
- b) Ter bom desempenho acadêmico. E, com um aproveitamento escolar (CR) a partir de 7,0.
- c) Possuir conhecimento em Excel e Word.
- d) Ter currículo Lattes (CNPq) atualizado no corrente ano.
- e) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para se dedicar às atividades de pesquisa previstas no projeto.
- f) Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de outro programa de Iniciação científica e/ou tecnológica, monitoria ou extensão (exceto apenas das bolsas de permanência, moradia, transporte, alimentação, Desenvolvimento Acadêmico e assistência).
- g) São elegíveis discentes cursistas entre o 6º período e o 8º período.
- h) Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Pesquisa em Serviço Social (cód. SSC 00215).
- i) Declaração de Regularidade no curso de graduação em Serviço Social de Campos dos Goytacazes.
- j) Histórico escolar.
- k) Currículo Lattes.

VII. DA INSCRIÇÃO

- a) Período: 17 a 23 de fevereiro 2024 – através do link do Google Forms <https://forms.gle/4jaQymCAcbAWyaaj7> ou site do Departamento de Serviço Social <http://servicosocialcampos.sites.uff.br/>
- b) As inscrições serão efetuadas através do preenchimento de formulário de inscrição do GETRAPS. Para efetuar a inscrição, o discente deverá anexar ao formulário de inscrição:
- i) Declaração de Regularidade no curso de graduação em Serviço Social de Campos dos Goytacazes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL (GETRAPS)

- ii Histórico escolar.
- iii Currículo Lattes.

VIII. DO PROCESSO SELETIVO – O processo de seleção será realizado em duas etapas:

1ª etapa - análise documental – pré-seleção (eliminatória)

- a) Histórico escolar.
- b) Currículo Lattes.
- c) Comprovante de matrículas no curso de Serviço Social da UFF Campos.
- d) Preenchimento do Formulário de inscrição.
- e) Envio do formulário preenchido até as 20h do dia 23 de fevereiro de 2024.

Obs. Os discentes elegíveis serão notificados por correio eletrônico informando data e horário para a entrevista.

2ª etapa - entrevista (eliminatória)

- a) entrevista com a banca examinadora de forma remota.

IX. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE SERÃO OS SEGUINTE:

Crériterios para a seleção

- a) Desempenho acadêmico: Avaliação do histórico escolar do candidato/a, incluindo média de notas e desempenho em disciplinas relevantes para a área de iniciação científica.
- b) Relevância do curso: Consideração de como o curso do candidato se relaciona com as atividades de pesquisa propostas.
- c) Experiência prévia em pesquisa: Avaliação de experiências anteriores em projetos de pesquisa, participações em seminários ou atividades similares, a partir da apreciação do Currículo Lattes.
- d) Entrevista: Realização de entrevistas para avaliar as habilidades pesquisa, trabalho em equipe ou habilidades técnicas relevantes, comunicação, o comprometimento e a adequação do candidato ao projeto de pesquisa.
- e) Maior coeficiente de aproveitamento de rendimento acadêmico.

Crériterios de desempate

- a) Maior idade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS

GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL (GETRAPs)

Obs. O resultado da seleção será divulgado em 29 de fevereiro de 2024, a partir das 17 horas, no site do Departamento de Serviço Social de Campos (<http://servicosocialcampos.sites.uff.br/>).

X. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- a) Manter matrícula ativa nas disciplinas do curso da graduação em Serviço Social da UFF Campos em 2024.1.
- b) Não ter remuneração proveniente de vínculo empregatício concomitante com a bolsa de iniciação científica, dedicando-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- c) Seguir orientação e supervisão técnico-acadêmica para o trabalho programado.
- d) Apresentar relatório final relativo ao período de trabalho até 30 de setembro de 2024.
- e) Participar de reuniões para o planejamento e avaliação das atividades programadas.
- f) Realizar prática acadêmica.
- g) Participar da Semana de Iniciação Científica da UFF.
- h) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do Projeto de Pesquisa e Extensão.
- i) Cumprir a carga horária de 20 horas semanais.
- j) Devolver à FEC, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso não sejam cumpridos os requisitos estabelecidos.

XI. DA SUSPENSÃO DA BOLSA E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

- a) Quando o/a bolsista não cumprir as atribuições específicas do Projeto.
- b) Quando houver desistência por parte do/a discente.
- c) Quando o/a bolsista não atender às condições estabelecidas no Termo de Compromisso.

XII. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os/As candidatos/as classificados/as além do número de vagas previstas neste edital ocuparão o cadastro de reserva, por ordem de classificação, e poderão ser convocados durante o período de vigência deste edital, caso surjam vagas.
- b) O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de inteira responsabilidade do/a candidato/a).
- c) Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem a correção e aperfeiçoamento do processo seletivo.
- d) A vigência deste edital será restrita ao período de execução do projeto referencial. Findo o prazo estabelecido para a execução do projeto, a validade do edital será automaticamente encerrada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL (GETRAPS)

e) Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Valter Martins
Coordenador\Gestor
Grupo de Estudos e Pesquisas em Serviço Social, Trabalho e Proteção Social (Getraps)
Departamento de Serviço Social de Campos
Programa de Estudos Pós-graduados em Política Social
Universidade Federal Fluminense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL (GETRAPS)

Formulário de Inscrição para bolsa de Iniciação Científica do Projeto Diagnóstico do Programa Bolsa Família em Campos dos Goytacazes - Conforme Edital 002/2024 GETRAPS.

Manifestação de interesse em participar do Projeto "Diagnóstico do Programa Bolsa Família em Campos dos Goytacazes", desenvolvido pelo Grupo de Estudos e Pesquisas em Serviço Social, Trabalho e Proteção Social (GETRAPS), vinculado ao

Departamento de Serviço Social de Campos (SSC), da Universidade Federal Fluminense (UFF). O projeto é coordenado pelo prof. Valter

Martins, profa. Neusa Cavalcante Lima, profa. Marilene Parente Gonçalves e profa. Kénten Rose Medeiros Barreto.

A bolsa de Iniciação Científica destina-se a estudantes do curso de Serviço Social na UFF Campos, com uma carga horária semanal de 20 horas.

Projeto trata-se de parceria interinstitucional entre a Universidade Federal Fluminense (UFF), o Fundo Municipal de Assistência Social de Campos dos Goytacazes (FMAS), Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social de Campos dos Goytacazes (SMDHS) da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (PMCG) e a Fundação Euclides de Cunha de Apoio Institucional à UFF (FEC). Período de inscrição de 17 a 23 de fevereiro de 2024. às 20 horas.

1. E-mail *
2. Nome *
3. Telefone para contato *
4. Informe o seu endereço completo *
5. Matrícula *
6. Leu o EDITAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA deste Projeto e está ciente das condições de participação de * execução do mesmo?

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

7. Tem condições de cumprir a carga horária de 20 horas semanais de forma presencial, de segunda a sexta-feira? *

Marcar apenas uma oval.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL (GETRAPS)

Sim

Não

8. Se a resposta for não para a questão anterior, quais são os impedimentos?

9. Receberá alguma bolsa da UFF a partir de março de 2024.1? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

10. Se sim, qual ou quais?

- Desenvolvimento Acadêmico
- Acolhimento
- Moradia
- Auxílio Internet
- Auxílio Alimentação
- Monitoria
- Extensão Iniciação Científica Outras. Quais?
-
-

11. As disciplinas nas quais você está matriculado/a em 2024.1 são referentes, em sua maioria, a qual período do curso? *

12. Você estará matriculado/a em estágio obrigatório em 2024.1? *



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL (GETRAPS)

13. *Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

14. Se estiver matriculado/a em estágio o mesmo é remunerado? *

15. *Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

Não se aplica

Informações para inscrição

16. Qual o número do seu RG? *

17. Qual a data do seu nascimento? *

Exemplo: 7 de janeiro de 2019

18. Qual o seu CR atual? *

19. Tem contrato de trabalho ou vínculo empregatício? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

20. Está matriculado/a na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I ou II em 2024.1? *

Marcar apenas uma oval.

Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL (GETRAPS)

Não

21. Você já faz parte de outro Grupo de pesquisa *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

22. Insira o comprovante da inscrição no curso de Serviço Social da UFF em Campos *

Arquivos enviados:

23. Insira o histórico escolar *

Arquivos enviados:

24. Currículo Lattes *

Arquivos enviados:

25. Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras *

Marque todas que se aplicam.

Opção 1